



Oliveira do Bairro câmara municipal

00162

Ata n.º 5
Procedimento Concursal n.º 1/PCC/2025

Lista de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu o Júri designado para o procedimento concursal comum para constituição de reserva de recrutamento para ocupação futura de posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional na área de Serviços Gerais, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, por deliberação de Câmara Municipal, datada de 30 de janeiro de 2025, para apurar os resultados do método de seleção, **Entrevista de Avaliação de Competências** e elaborar a Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos. -----

1. Entrevistas de Avaliação de Competências -----

As Entrevistas de Avaliação de Competências (EAC), realizaram-se no dia 1 e 5 de agosto de 2025, tendo resultado as seguintes classificações, conforme relatório datado da mesma data e ficha de classificação individual, que aqui se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais: -----

Referência	A	B	C	D	EAC	
Proc.º 1/PCC/2025-CPC16/2025	3,50	3,50	3,50	5,00	15,50	Aprovado(a)
Proc.º 1/PCC/2025-CPC8/2025	3,50	3,50	5,00	3,50	15,50	Aprovado(a)
Proc.º 1/PCC/2025-CPC11/2025	3,50	3,50	5,00	5,00	17,00	Aprovado(a)
Proc.º 1/PCC/2025-CPC19/2025	2,00	0,50	3,50	2,00	8,00	Não aprovado(a)
Proc.º 1/PCC/2025-CPC15/2025	5,00	3,50	5,00	5,00	18,50	Aprovado(a)
Proc.º 1/PCC/2025-CPC1/2025	3,50	3,50	2,00	3,50	12,50	Aprovado(a)
Proc.º 1/PCC/2025-CPC18/2025	3,50	3,50	3,05	2,00	12,50	Aprovado(a)
Proc.º 1/PCC/2025-CPC12/2025	Faltou					Não aprovado(a)

Nota:

EAC = Entrevista de Avaliação de Competências, em que $EAC = A + B + C + D$ -----

A – Orientação para o serviço público -----

B – Iniciativa -----

C – Orientação para a segurança -----

D – Tomada de decisão -----

2. Lista Unitária de Ordenação Final (Projeto) -----

Após aplicação dos métodos de seleção, o Júri, nos termos do art.º 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, deliberou elaborar a seguinte proposta de Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos que completaram o procedimento concursal, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, de acordo com a fórmula constante da Ata n.º 1 intitulada de "Métodos de Seleção", datada de 27/11/2024: ---

Referência	Classificação Quantitativa	Ordenação
Proc.º 1/PCC/2025-CPC15/2025	17,45	1.º Classificado(a)
Proc.º 1/PCC/2025-CPC8/2025	13,75	2.º Classificado(a)
Proc.º 1/PCC/2025-CPC11/2025	13,5	3.º Classificado(a)
Proc.º 1/PCC/2025-CPC16/2025	13,05	4.º Classificado(a)



Oliveira do Bairro câmara municipal

Proc.º 1/PCC/2025 ----CPC18/2025	12,85	5.º Classificado(a)
Proc.º 1/PCC/2025 ----CPC1/2025	11,45	6.º Classificado(a)
Proc.º 1/PCC/2025 ----CPC15/2025	17,45	7.º Classificado(a)

Na ordenação anterior, a ponderação de cada método de seleção foi efetuada, tendo por base os critérios constantes da Ata n.º 1 intitulada de "Métodos de Seleção", datada de 27/11/2024, conforme apresentado no mapa seguinte: -----

Referência	PC	EAC	Classificação Qualitativa
Proc.º 1/PCC/2025 ----CPC15/2025	17	18,50	Aprovado(a)
Proc.º 1/PCC/2025 ----CPC8/2025	13	15,50	Aprovado(a)
Proc.º 1/PCC/2025 ----CPC11/2025	12	17,00	Aprovado(a)
Proc.º 1/PCC/2025 ----CPC16/2025	12	15,50	Aprovado(a)
Proc.º 1/PCC/2025 ----CPC18/2025	13	12,50	Aprovado(a)
Proc.º 1/PCC/2025 ----CPC1/2025	11	12,50	Aprovado(a)
Proc.º 1/PCC/2025 ----CPC15/2025	17	18,50	Aprovado(a)

Nota: -----

Em que, a Classificação Quantitativa resulta da seguinte fórmula (PC x 70%) + (EAC x 30%)-----

PC= Prova de Conhecimentos; -----

EAC = Entrevista de Avaliação de Competências; -----

Ao procedimento concursal foram admitidas as candidaturas dos candidatos constante da Ata n.º 3, datada de 20/06/2025 (projeto de decisão constante da ata n.º 2, datada de 13/05/2025):-----

Proc.º 1/PCC/2025 ----CPC4/2025-----
 Proc.º 1/PCC/2025 ----CPC16/2025-----
 Proc.º 1/PCC/2025 ----CPC17/2025-----
 Proc.º 1/PCC/2025 ----CPC8/2025-----
 Proc.º 1/PCC/2025 ----CPC22/2025-----
 Proc.º 1/PCC/2025 ----CPC2/2025-----
 Proc.º 1/PCC/2025 ----CPC3/2025-----
 Proc.º 1/PCC/2025 ----CPC6/2025-----
 Proc.º 1/PCC/2025 ----CPC11/2025-----
 Proc.º 1/PCC/2025 ----CPC14/2025-----
 Proc.º 1/PCC/2025 ----CPC9/2025-----
 Proc.º 1/PCC/2025 ----CPC5/2025-----
 Proc.º 1/PCC/2025 ----CPC19/2025-----
 Proc.º 1/PCC/2025 ----CPC23/2025-----
 Proc.º 1/PCC/2025 ----CPC15/2025-----
 Proc.º 1/PCC/2025 ----CPC1/2025-----
 Proc.º 1/PCC/2025 ----CPC18/2025-----
 Proc.º 1/PCC/2025 ----CPC12/2025-----

121
F. L. H. M.
Oliveira



Oliveira do Bairro câmara municipal

00163

Proc.º 1/PCC/2025 ----CPC7/2025-----

Proc.º 1/PCC/2025 ----CPC10/2025-----

Proc.º 1/PCC/2025 ----CPC20/2025-----

Foi aplicado o primeiro método de seleção obrigatório, Prova de Conhecimentos, tendo sido excluídos os seguintes candidatos, conforme consta da Ata n.º 3, datada de 20/06/2025:-----

Proc.º 1/PCC/2025 ----CPC4/2025-----

Proc.º 1/PCC/2025 ----CPC17/2025-----

Proc.º 1/PCC/2025 ----CPC22/2025-----

Proc.º 1/PCC/2025 ----CPC2/2025-----

Proc.º 1/PCC/2025 ----CPC3/2025-----

Proc.º 1/PCC/2025 ----CPC6/2025-----

Proc.º 1/PCC/2025 ----CPC14/2025-----

Proc.º 1/PCC/2025 ----CPC5/2025-----

Proc.º 1/PCC/2025 ----CPC7/2025-----

Proc.º 1/PCC/2025 ----CPC10/2025-----

Proc.º 1/PCC/2025 ----CPC20/2025-----

Da aplicação do segundo método de seleção, Avaliação Psicológica, foram excluídos os seguintes candidatos, conforme consta da ata n.º 4, de 22/07/2025:-----

Proc.º 1/PCC/2025 ----CPC9/2025-----

Proc.º 1/PCC/2025 ----CPC23/2025-----

Da aplicação da Entrevista de Avaliação de Competências foi excluído(a) o(a) seguinte candidato por não ter comparecido ao método de seleção e ter obtido uma valorização inferior a 9,5 valores, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro:-----

Proc.º 1/PCC/2025 ----CPC19/2025-----

Proc.º 1/PCC/2025 ----CPC12/2025-----

3. Audiência prévia-----

O júri deliberou, nos termos do artigo 121.º e ss do Código do Procedimento Administrativo, proceder à audiência dos interessados, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, para que estes, querendo, se pronunciarem, por escrito, no prazo de 10 dias úteis, sobre o que lhes oferecer relativamente ao procedimento concursal. -----

Os candidatos devem obrigatoriamente utilizar o formulário tipo "Direito de Participação dos Interessados" disponível na página eletrónica www.cm-olb.pt (Município – Recursos Humanos – Procedimentos Concursais – Formulários para Download), podendo o mesmo ser entregue via plataforma ou via e-mail para rh@cm-olb.pt; -----

4. Outros assuntos-----

O Júri deliberou utilizar a plataforma eletrónica de submissão de candidaturas, para efeitos de notificação de candidatos;-----

O Júri deliberou ainda proceder à afixação da presente ata em placar no Edifício dos Paços do Concelho e na página eletrónica do Município www.cm-olb.pt (Município – Recursos Humanos – Procedimento

Handwritten signature and initials in blue ink.



Oliveira do Bairro câmara municipal

Concursais – Em curso – Procedimentos 2025); -----

As deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

Por nada mais ter sido tratado, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do Júri.

Presidente do Júri:

Filipe Miguel Simões Ferreira Pedro, Chefe de Serviço

Vogais Efetivos:

Joana Vidal Pires, Técnica Superior

Fátima Rosário Jacinto Vieira de Carvalho, Técnica Superior, na ausência do vogal efetivo

Atenda:

Na terceira e decima quinta linha da pág. 2/4, a candidatura com a referência "Proc. 1/PCCI/2025" CEC15/2025 encontra-se repetida; isto é, a primeira e última linha das duas listagens contém a mesma informação, pelo que, os linhas repetidas foram resumidas.
4 de setembro de 2025